



ATA DA REUNIÃO PPGD/PROPEP

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte três, ocorreu a Reunião – PPGD/PROPEP, tendo a participação das professoras do PPGD Elaine Pimentel, apresentando a Direção da FDA e da Profa. Juliana Jota Dantas, representando a vice-coordenação do PPGD e dos Profa. Iraildes Pereira Assunção (Pró-reitora) e Prof. Walter Mathias de Lima (Coordenador/CPG) além do corpo técnico responsável pelo SIGAA e PROAP. A reunião teve como objetivo informativos e orientações estratégicas para o PPGD, mirando a próxima avaliação quadrienal CAPES. Foram discutidos os seguintes pontos de pauta:

- a) Apresentação dos pontos de maior fragilidade da avaliação CAPES e estratégias para enfrentamento;
- b) Necessidade imperativa de Recredenciamento docente;
- c) Padrão de PPGs de utilizarem Edital para Credenciamento e recredenciamento do corpo docente;
- d) O parâmetro de 12 a 15 docentes Permanentes, atendendo-se os requisitos CAPES e o máximo de 30% de professores colaboradores;
- e) Professores permanentes que possuam outro vínculo PPGD, precisam assegurar que a carga horária majoritária pertine ao PPGD/UFAL;
- f) Docentes cedidos não devem configurar como Permanentes diante da incongruência no SIGAA pela incompatibilidade do afastamento com manutenção de atividades no Mestrado; g) Pelo padrão e número reduzido, todos os docentes permanentes devem estar também envolvidos em atividades de Gestão (Colegiado/Comissões);
- h) Todos os docentes precisam assegurar participação em Grupos de Pesquisa, com Projetos ativos, que envolvam alunos do Mestrado e da graduação – além de outros docentes;
- i) Obrigação de associar os alunos aos seus Projeto e Grupos de Pesquisa no Lattes/CNPQ para configurar a Sucupira (para os já em andamento também);
- j) Necessidade de publicação de professores COM alunos para impacto na avaliação;
- k) Publicações (livros, capítulos, artigos) precisam indicar impacto na Linha de Pesquisa;
- l) Cópias digitais devem ser disponibilizadas contendo Capa, ficha catalográfica e texto da autoria docente para o preenchimento na Sucupira;
- m) Orientação de instituição de um Relatório anual de atividades docentes;
- n) No contexto atual, o recredenciamento atingirá não só o número de professores que atendem os requisitos da Resolução nº01 de 13/04/2021 que regulamentou o processo de recredenciamento para o PPGD/UFAL. Estarão afetadas: I. manutenção das Linhas atuais ou concentração de linhas; II. Disciplinas ofertadas; III. Projeto(s) centralizador(es) em cada Linha para inclusão de docentes e alunos; IV. Vagas das turmas e orientações, advertindo-se que cada Orientador(a) não pode ultrapassar 10(dez) orientandos na integralidade dos PPGDs a que está vinculado(a);
- o) É preciso criar uma Comissão interna de autoavaliação (já prevista na minuta do novo regimento);
- p) INTERNACIONALIZAÇÃO: fator de grande impacto e deve estar incluso em eventos, publicações em coautoria, participação em Projetos e Grupos de Pesquisa, partilha e/ou participação em disciplinas como convidado/externo (com necessidade de inscrição no SIGAA para internacionalização);

- q) Admissibilidade do sistema híbrido de aulas nos Cursos de Mestrado: Portaria CAPES n° 315 de 30 de dezembro de 2022;
- r) PROAP: I. necessidade de Planejamento da utilização dos recursos para 2023; II. orientação de edital para requerimento docente para inscrição/participação/auxílio em eventos, publicações, desde que comprovado o impacto para a Linha de Pesquisa/Projetos; III. Possibilidade de realocamento interno (mediante autorização da PROPEP); IV. Possibilidade de realocamento externo dos recursos inutilizados até determinado período do ano para outro PPGD; V. Detalhes na Portaria Capes n° 156/2014;
- s) Sugestão de encontros periódicos da equipe PROPEP com PPGD e discentes para informativos e esclarecimentos;
- t) Para Seleções SIGAA: possibilidade de simplificação no SIGAA para incluir apenas Fase de Homologação das inscrições e Resultados finais. Contudo, Presidente da Comissão precisa preencher detalhadamente de cada candidato. Recurso pode ser interposto pelo SIGAA o que pode exigir adaptação/cuidado na etapa;
- u) Transição da gestão acadêmica em curso e prioridade de constituição do Colegiado para novo biênio para dar encaminhamento a todos os pontos de maior fragilidade apontados, especialmente o Recredenciamento e reconfiguração do Curso, a fim de ser submetido à apreciação da PROPEP e modificação no SIGAA e site institucional;
- v) Análise acerca da seleção de ingresso de 2023 observando a (re)configuração do Curso diante das diretrizes passadas;
- x) Apresentação do Programa de Excelência com iniciativas da Propep (infraestrutura; premiações, editais em análise para publicação) para pesquisas, dissertações e teses. Nada mais havendo a registrar, lavra-se a ata e encaminha-se ao corpo docente do PPGD para ampla ciência e divulgação.

**Profa. Iralde Pereira Assunção**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa-UFAL**

**Prof. Walter Mathias de Lima**  
**Coordenador/CPG**

**Profa. Elaine Pimentel**  
**Direção da FDA/UFAL**

**Profa. Juliana Jota Dantas**  
**Vice-Coordenação PPGD/UFAL**